



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Municipal Nº 036, de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/01/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME, CNPJ Nº **26.229.798/0001-31**, com sede à Avenida Santa Cruz, nº 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, Fone: (81) 3621.3838, representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 5.883.094 SDS/PE, CPF/MF Nº 031.300.664-46.

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-----	--------------	--------------------	-----------------



01	Blusa em malha, modelo polo, na cor azul, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura	UND	520	28,75	14.950,00
02	Blusa em malha, modelo polo, na cor branca, com pestana e botão, com impressão da logomarca da prefeitura.	UND	650	28,75	18.687,50
04	Calça tática, confeccionada em 67% algodão e 33% Poliéster em RipStop; possui reforço nos joelhos e costura dupla. Possui elástico e regulagem com tiras em velcro na cintura. Possui 6 Bolsos, e sua forma de abertura e fechamento é feito por meio de zíper com botão. Material em Rip Stop; costura dupla; material reforçado; reforço nos joelhos; elástico na cintura; regulagem com fitas em velcro; possui 06 bolsos, sendo 02 traseiros, 02 laterais e 02 frontais.	UND	12	70,00	840,00
05	Camisa manga longa, gola, em tecido 100% algodão, cor azul, com um bolso no lado esquerdo e impresso a logomarca da prefeitura	UND	230	68,98	15.865,40
06	Camisa manga longa, gola, em tecido com proteção UV, cor azul e impresso a logomarca da prefeitura	UND	80	51,74	4.139,20
07	Colete de identificação, em tecido tipo brim, com bordado frontal da logo marca e pintura identificando a função do funcionário, abertura frontal.	UND	20	56,00	1.120,00
08	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor azul, para recepcionistas, administrativos, vigilantes, tecido 100% algodão	UND	60	114,97	6.898,20
09	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor branca, com detalhes de azul na gola, e mangas, tendo a camisa modelo tipo "chef", para técnicos de enfermagem no âmbito hospitalar, tecido tipo brim.	UND	60	91,98	5.518,80
12	Gandola produzida em tecido Rip-Stop (este termo refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia). Bordados da guarda municipal e brevê da guarda; contendo bandeira do Brasil lado esquerdo da manga e a bandeira de Pernambuco lado direito. Fechamento frontal com botão de massa oculto; 02 bolsos frontal superior 13cm larg x 15cm Alt; 02 bolsos frontal inferior 17cm larg x 20cm alt; caneteiro no bolso superior esquerdo 3cm; cordão de ajuste na cintura; punho com fechamento em botão; passadeira nos ombros.	UND	12	114,57	1.374,84
13	Jaleco simples com dois bolsos na parte frontal e logo marca bordada em lateral frontal do jaleco, manga comprida, em tecido 100% algodão, abertura frontal com fechamento em botões simples.	UND	150	68,98	10.347,00
15	Bastão modelo tonfa militar, produzida em fibra em um único molde; comprimento do cabo: 150 mm; comprimento total: 580 mm; diâmetro: 35 mm; circunferência: 110 mm; peso aproximado - 545gr.	UND	12	40,24	482,88
16	Bonê (cobertura) modelo militar guarda civil, azul noturno.	UND	12	25,31	303,72
17	Bornal tático de perna; medidas aproximadas: 30cm altura x 18cm largura x 8cm profundidade; 01 compartimento grande com zíper; 01 compartimento médio com zíper; 03 porta carregadores em velcro na parte externa; alças de perna e alças que se prendem a qualquer cinto, com regulagem e fecho com tic tac; material em nylon.	UND	12	63,12	757,44
18	Bota coturno militar motociclista impermeável, costura reforçada, com ou sem zíper confortável para uso diário, cor preta.	UND	12	137,97	1.655,64
19	Calçado de segurança tipo bota em PVC, com Forro Cano 30cm. Cabedal tipo "D". Montagem sistema de injeção por extrusão. Classificação II (Inteiro Polimérico). Solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechada. Resistência ao escorregamento. Cabedal e solado disponíveis na cor branca	UND	50	42,54	2.127,00
20	Cinto fivela militar de 33 confeccionado em naylon, tamanho 1.10 a 1.40 largura 33mm, cor azul.	UND	12	28,75	345,00
22	Porta tonfa tipo militar, segurança civil, argola cromada, passador de cinto, em tecido nylon rip-stop, suporta uma tonfa, sistema de fixação ao cinto, por passador, com ajuste em posição estratégica, conforme a preferência pessoal.	UND	12	17,25	207,00

Valor Total registrado: R\$ 85.619,62 (Oitenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Gomes



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será


[Handwritten signatures and initials]




providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12


Ordenador de Despesas
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante


Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E
TRANSPORTE EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 098.713.584-82

NOME: 
CPF: 076.515.604-00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **08/04/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor

FORTELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº **29.469.549/0001-01**, com sede à Rua Manoel Ferreira da Silva, nº 145A – Caja - Carpina - PE, CEP: 55.813-290, Fone: (81) 9.9724.9536, representada por seu Representante Legal, Sr. Flávio Augusto Oliveira de Almeida, brasileira, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 05583945420 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 106.152.814-60.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	11.250	Kg	11,00	123.750,00
VALOR TOTAL R\$					123.750,00

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	3.750	Kg	11,00	41.250,00
VALOR TOTAL R\$					41.250,00

Valor Total registrado: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 001/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 001/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Alexandra Maria Gomes da Fonseca
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Flávio Augusto Oliveira de Almeida
Flávio Augusto Oliveira de Almeida
FORTELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alvaro Gabriel de Oliveira*
CPF: *098.713.584-82*

NOME: *Debora Ferreira Viana*
CPF: *076.515.604-00*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/03/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº **29.77.313/0001-01**, com sede à Avenida Vinte de Janeiro, nº499 – Boa Viagem – Recife - PE, CEP: 51.130-120, Fone/Fax: (81) 3462.7152, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, Brasileira, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 01495039001 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
01	Ácido Tranexâmico 250MG/5ML	AMP.	300	5,25	1.575,00
02	Adenosina 3MG/2ML	AMP.	240	9,25	2.220,00
06	Amiodarona 50MG/3ML	AMP.	200	2,09	418,00
11	Bicarbonato de Sódio 8,4%	AMP.	200	0,60	120,00
27	Dexametazona Sol. Inj. 4MG/ML	AMP.	9.000	0,66	5.940,00
32	Etilefrina Efortil 10MG/ML	AMP.	260	1,19	309,40
43	Heparina 5.000UI/ML Subcutânea	AMP.	260	4,80	1.248,00
44	Hidrocortizona 100MG	AMP.	3.000	2,84	8.520,00
45	Hidrocortizona 500MG	AMP.	4.000	5,90	23.600,00
46	Hioscina simples 20MG/1ML	AMP.	2.500	1,04	2.600,00
47	Hioscina composta 20MG/ML 5ML	AMP.	7.000	1,35	9.450,00
48	Lidocaina 2% S/V 20ML	AMP.	2.000	2,91	5.820,00
49	Manitol Sol. Sistema fechado 20%	F/A	60	3,65	219,00
56	Norepinefrina 2MG/ML-4mL	AMP.	360	2,27	817,20
60	Prometazina 50mg - 2ml	AMP.	7.000	1,83	12.810,00
65	Vitamina "C" 1.GR	AMP.	5.000	0,68	3.400,00
VALOR TOTAL R\$					79.066,60

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 2 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
------	---------	---------	--------	--------------------	-----------------------

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	Buscopan composto 10MG+250MG	CPR.	15.000	0,49	7.350,00
85	Vitamina "C" 500MG	CPR.	15.000	0,14	2.100,00
VALOR TOTAL R\$					9.450,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - HOSPITAL**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
89	Ampicilina 250MG/60ML	FR.	800	4,24	3.392,00
94	Complexo "B" 100ML	FR.	3.000	2,40	7.200,00
98	Hioscina composta Gts. 10ML	FR.	3.000	6,95	20.850,00
101	Vitamina "C" 200MG	FR.	2.000	1,10	2.200,00
VALOR TOTAL R\$					33.642,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 5 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS)**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
106	Aciclovir 200MG	CPR.	3.000	0,28	840,00
107	Ácido Fólico 5MG	CPR.	60.000	0,05	3.000,00
108	Albendazol 400MG	CPR.	5.000	0,48	2.400,00
116	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 600 MG + 400 UI	CPR.	3.000	0,28	840,00
117	Caverdiol 3,125MG	CPR.	3.000	0,09	270,00
118	Captopril 25MG	CPR.	250.000	0,03	7.500,00
120	Ciprofloxacina 500MG	CPR.	30.000	0,24	7.200,00
121	Dexclorfeniramina, Maleato 2 MG	CPR.	4.000	0,09	360,00
123	Enalapril 10MG	CPR.	30.000	0,05	1.500,00
125	Espironolactona 25MG	CPR.	2.500	0,18	450,00
140	Metronidazol 250MG	CPR.	30.000	0,11	3.300,00
143	Prednisona 5MG	CPR.	30.000	0,11	3.300,00
146	Ranitidina, Cloridrato 150MG	CPR.	10.000	0,11	1.100,00
147	Secnidazol 500MG	CAPS.	5.000	0,55	2.750,00
152	Tiamina, Cloridrato 300MG	CPR.	5.000	0,23	1.150,00
VALOR TOTAL R\$					35.960,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 6 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCOS)**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
157	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 MG+ 12,5 MG/ML Suspensão Oral 75 ML	FR.	1.000	11,75	11.750,00
159	Cefalexina 250MG Susp. 60 ML	FR.	4.000	7,80	31.200,00
162	Dexclorfeniramina 0,4MG	FR.	5.000	1,05	5.250,00
163	Eritromicina 250 MG Susp. 60 ML	FR.	400	5,25	2.100,00
165	Hidróxido de Alumínio+Magnésio	FR.	2.500	2,20	5.500,00
167	Loratadina 1MG/ML (xarope)	FR.	1.000	3,22	3.220,00
168	Lidocaina 2%	FR.	24	2,91	69,84
171	Mikania Glomerata (guaco) 0,1 ML/ML xarope 100 ML	FR.	400	2,32	928,00
177	Sulfametoxazol + Trim. Susp. Oral 400MG+80MG	FR.	1.000	1,38	1.380,00
180	Timolol - Maleato / Colírio	FR.	180	1,91	343,80
VALOR TOTAL R\$					61.741,64

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 9 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (AMPOLAS) - PSF'S**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
186	Buscopan 20MG 1ML	AMP.	1.600	1,04	1.664,00
187	Dexametazona 2MG/ML	AMP.	1.000	0,51	510,00
190	Prometazina 50 MG 2 ML	AMP.	2.000	1,82	3.640,00
VALOR TOTAL R\$					5.814,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 10 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (BISNAGAS)**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
195	Estriol Creme Vaginal C. Vag.	BIS	660	12,98	8.566,80
VALOR TOTAL R\$					8.566,80

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETTO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 8086c13c-6535-444e-8079-07a048c310fa

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 12 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - PSF**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
199	Aminofilina 100MG	CPR.	4.000	0,09	360,00
203	Cimetidina 200MG	CPR.	15.000	0,14	2.100,00
205	Dimeticona 40MG	CPR.	17.000	0,13	2.210,00
206	Dipirona 500MG	CPR.	40.000	0,09	3.600,00
210	Vitamina "C" 500MG	CPR.	22.000	0,14	3.080,00
				VALOR TOTAL R\$	11.350,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 13 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - PSF'S**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
213	Ampicilina 250MG/60ML	FR.	800	4,24	3.392,00
220	Polivitaminas suspensão 100ML	FR.	2.000	2,50	5.000,00
221	Salbutamol 100ML	FR.	1.500	1,22	1.830,00
222	Vitamina "C" - Gts. 200MG/ML	FR.	4.000	1,10	4.400,00
				VALOR TOTAL R\$	14.622,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 14 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (BISNAGAS, SPRAY) - PSF**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
226	Metronidazol 100MG/G 50 G (Creme Vaginal)	BIS.	6.000	4,90	29.400,00
228	Nistatina 2.500UI/G	BIS.	3.000	4,07	12.210,00
				VALOR TOTAL R\$	41.610,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 19 - ÁCIDO PERACÉTICO - MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
277	Água Destilada - (litros)	160	0	LTS	5,73	916,80
280	Solução de Manitol 20% 250 ML CX C/ 20 Amp	09	08	CX	78,84	1.340,28
				VALOR TOTAL R\$	2.257,08	

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 20 - SORO - MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
285	Soro Fisiológico 0,9% 500ML sistema fechado	8.550	4.950	UND	2,51	33.885,00
287	Soro Glicosado 5% 500ML sistema fechado	6.000	0	UND	2,80	16.800,00
289	Solução Ringer c/ lactato 500ML c/ sistema fechado	6.000	0	UND	2,80	16.800,00
				VALOR TOTAL R\$	67.485,00	

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 22 -
AGULHA**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
291	Agulha Descartável 13X4,5 marrom padrão cx. c/ 100	180	25	Caixa	6,20	1.271,00
292	Agulha Descartável 25X07 cinza claro padrão cx. c/100	75	80	Caixa	6,20	961,00
293	Agulha Descartável 25X08 verde padrão cx. c/100	75	80	Caixa	6,20	961,00
				VALOR TOTAL R\$	3.193,00	

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 24 -
SOLUÇÃO/GEL/PO**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
301	Alcool Etilico a 70% cx. c/12 litros	80	24	CX	53,00	5.512,00
306	Éter Sulfúrico 1000 ML	10	0	LTS	34,43	344,30
307	Gel p/ ultra-sonografia 1KG	79	26	UND	7,05	740,25

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 8086c13c-6535-444e-8079-07a048c310fa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

308	Riohex 0.5% Clorexidina Solução Alcoólica 1000m	15	0	LTS	13,04	195,60
VALOR TOTAL R\$						6.792,15

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 26 - ATADURA

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
315	Atadura Gessada 10cm cx. c/20 rolos	60	0	UND	26,20	1.572,00
316	Atadura Gessada 15cm cx. c/20 rolos	40	0	UND	38,90	1.556,00
VALOR TOTAL R\$						3.128,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 27 - COLETOR DE URINA

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
321	Coletor de Urina Sistema Aberto tipo garrafa 1200ml drenator (Unid.)	200	0	UND	3,29	658,00
322	coletor de Urina Sistema Fechado c/ Válvula Anti-refluxo 2000ML	500	0	UND	3,58	1.790,00
323	Coletor de Urina Descartável Infantil Masculino PCT C/ 10 UND	60	0	PCT	4,31	258,60
324	coletor de Urina Descartável Infantil Feminino PCT C/ 10 UND	60	0	PCT	4,15	249,00
VALOR TOTAL R\$						2.955,60

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 28 - CATETER

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
328	Cateter Intravenoso nº 20 rosa	5.000	UND	0,64	3.200,00
329	Cateter Intravenoso nº 22 azul	8.000	UND	0,64	5.120,00
331	Cateter Nasal P/ oxigênio tipo óculos	2.000	UND	0,93	1.860,00
VALOR TOTAL R\$					10.180,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 29 - CAIXA COLETORA /SACOS PLÁSTICOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
333	Coletor para lixo contaminado de material perfurocortante com capacidade para 13 litros, util 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	520	380	UND	3,95	3.555,00
335	Saco Plástico para Lixo Infectante - Hospitalar com Impressão de simbologia infectante e seguindo as normas da ABNT. 50 litros c/ laque pct. c/ 100	20	10	PCT	22,50	675,00
VALOR TOTAL R\$						4.230,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 30 - FIOS CIRÚRGICOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
337	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 4.0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 2cm. Cx. c/24	20	CX	91,00	1.820,00
338	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 1 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5cm. Cx. c/24	20	CX	91,00	1.820,00
339	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 2 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 4cm. Cx. c/24	20	CX	91,00	1.820,00
340	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 3 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20	CX	91,00	1.820,00
341	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 4.0 c/ Agulha 1/2 Cilindrica	20	CX	91,00	1.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 8080c13c-6535-444e-8079-07a048c310fa

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	3cm. Cx. c/24					
342	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 0 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
343	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 1 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 4cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
344	Fio de Sutura Catgut Cromado n. 2 c/ Agulha 3/8 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
345	Fio de Sutura Cromado n. 3 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 3cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
346	Fio de Sutura Cromado n. 4 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
347	Fio de Sutura Cromado n.5 c/ Agulha 1/2 Cilindrica 5.5cm. Cx. c/24	20		CX	91,00	1.820,00
VALOR TOTAL R\$						20.020,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 31 - LAMINAS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
368	Lâmina fosca CX C/ 50 UND	70	30	CX	4,36	436,00
VALOR TOTAL R\$						436,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 34 - MALHA TUBULAR

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
379	Malha Tubular nº 08 (Unidade)		30	UND	5,66	169,80
380	Malha Tubular nº 10 (Unidade)		30	UND	6,11	183,30
VALOR TOTAL R\$						353,10

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 35 - MÁSCARA DESCARTÁVEIS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
383	Máscara N95 cx/20unid	38	12	CX	39,70	1.985,00
VALOR TOTAL R\$						1.985,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 36 - MMH - DESCARTÁVEIS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
388	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Infantil c/ rosca referente 1-205/AVD	10	05	UND	6,91	103,65
389	Micro Nebulizador plástico c/ máscara Adulto c/ rosca referente 1-205/AVD	10	05	UND	6,91	103,65
390	Campo Operatório 45x50cm 27G 04 camadas c/ cadarço Pct. c/50	20	16	PCT	51,44	1.851,84
395	Espátula de Ayres - PCT. C/100	15	10	PCT	8,55	213,75
399	Fralda Descartável Infantil - TAM.G. PCT C/ 50 UND	12	09	PCT	31,98	671,58
400	Fralda Descartável Infantil - TAM.XG. PCT C/ 8 UND	12	09	PCT	5,38	112,98
401	Gase em Compressa 7,5x7,5cm 09 fios pct c/500 cx. c/24	100	60	CX	179,00	28.640,00
403	Pulseira p/ identificação plástica infantil (branca) pct. c/ 100	03	0	PCT	53,70	161,10
414	Equipo P/ Infusão de sangue Flexível	19	10	UND	3,14	91,06
416	Fixador Citológico 100 ML Spray	19	06	FRA	6,86	171,50
418	Transfuso para Soro	94	31	UND	1,25	156,25
426	Bolsa para Colostomia Cx c/10unid	20	10	CX	5,66	169,80
VALOR TOTAL R\$						32.447,16

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 37 - MMH- OUTROS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
431	Perfurador de membrana Amnigamma pct. c/ 50 unidade	03	0	PCT	38,59	115,77
VALOR TOTAL R\$						115,77

Handwritten signature and mark



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 40 -
SONDAS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL TOTAL R\$
468	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 20 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	1,44	201,60
469	Sonda Estomacal nasográstica longa nº 22 (Embal. Papel grau Cirúrgico)	140	UND	1,74	243,60
474	Sonda Uretral nº 14 (Embal. Papel grau cirúrgico)	400	UND	0,69	276,00
475	Sonda Uretral nº 16 (Embal. Papel grau cirúrgico)	300	UND	0,69	207,00
				VALOR TOTAL R\$	928,20

Valor Total registrado: R\$ 458.329,10 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 007/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

[Assinatura]

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

[Assinatura]

Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Aline Holanda Voz*
CPF: *033.359.144-57*

NOME: *ÁLVARO GABRIEL DE OLIVEIRA*
CPF: *098.713.584-82*



CPL nº 786

[Handwritten signature]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Municipal Nº 036, de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **16/01/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

[Handwritten signatures and initials]



MERCONSUMO LTDA, CNPJ Nº **05.215.437/0001-66**, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 93 – 1º Andar – Encruzilhada – Recife - PE, CEP: 52.030-170, Fone: (81) 3244.1844, representada por seu Representante Legal, Sr. Demison Gomes Lopes, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 00387106107 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 934.386.054-49.

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor branca, com dois bolsos frontais na camisa, e dois bolsos na calça para serviços gerais, tecido tipo brim, detalhes em azul royal, gola e bolsos. Pintura atrás da camisa com descrição de função e logomarca, e logomarca na altura do peito parte frontal da camisa	UND	30	90,00	2.700,00
11	Conjunto de calça e camisa, modelo tradicional, na cor branca, para auxiliares de limpeza na área hospitalar, tecido tipo brim	UND	60	90,00	5.400,00
14	Avental para uso em cozinhas industriais, feito de tecido especial que retarda chamas; possuindo dupla costura com linha de meta aramida; com acabamento especial impermeabilizante.	UND	80	190,00	15.200,00
21	Colete refletivo confeccionado 100% com tecido sintético de poliéster, sem manga, zíper para fechamento e bolsos frontais com fechamento em velcro. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na gente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de "x" nas costas, na cor: amarelo ou laranja fluorescente.	UND	12	28,00	336,00

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL - APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	UND	1.875	19,00	35.625,00

ANEXO VI - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA - APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Blusa em malha, simples, na cor branca, com impressão da logomarca da prefeitura, para campanhas e eventos específicos a depender da necessidade das áreas administrativas	UND	625	19,00	11.875,00

Valor Total registrado: R\$ 71.136,00 (Setenta e um mil cento e trinta e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 011/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: games]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

[Handwritten signature]
Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesas
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude
Órgão Gerenciador

[Handwritten signature]
Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Participante

[Handwritten signature]
Alexandra Maria Gomes da Fonseca
CPF/MF Nº 988.031.664-91
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

[Handwritten signature]
Demison Gomes Lopes
MERCONSUMO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Handwritten signature]* ALVARO GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF: 098.713.584-82

NOME: *[Handwritten signature]* Debora Ferreira Viana
CPF: 076.515.604-00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **29/03/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº **40.790.727/0001-34**, com sede à Rua Lago de Pedra, nº 953 – Conjunto dos Bancários – Pitumbu – Natal - RN, CEP: 59.068-600, Fone/Fax: (84) 3025.8124, representada por sua Representante Legal, Sra. Andréia Karla Gonçalves de Santana, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada em Recife - PE, RG Nº 5.269.840 SSP/PE, CPF/MF Nº 023.936.474-06.

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA) - HOSPITAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Adrenalina, Composto de 1 MG/ML Ampola de 1 ML	AMP.	300	2,00	600,00
05	Aminofilina - 240MG/ML, 10 ML	AMP.	600	1,50	900,00
08	Atensina 0,100MG/2ML	AMP.	150	11,50	1.725,00
09	Atropina 0,25MG/ML	AMP.	1.500	0,35	525,00
10	Bupivacaína pesada 0,5% 4 ML	AMP.	900	2,19	1.971,00
12	Cefalotina 1GR	AMP.	4.500	3,28	14.760,00
13	Cetoprofeno (Profenid) 50mg/2mL	AMP.	4.000	1,40	5.600,00
15	Ceftriaxona 1GR IV	AMP.	4.500	2,87	12.915,00
16	Cimetidina 1M/IV 150MG/ML	AMP.	3.000	0,45	1.350,00
17	Cintilan (Nootropil) 200 MG/ML	AMP.	200	3,11	622,00
18	Ciprofloxacina 200MG 100ML	F/A	1.000	26,00	26.000,00
19	Clexane 40MG/0,4ML	S.P.E	06	20,40	122,40
20	Cloreto de Potássio 19,1% C/ 10 ML	AMP.	200	0,25	50,00
21	Cloreto de Sódio 20% - 10ML	AMP.	200	0,40	80,00
22	Cetamina 50MG/ML	AMP.	360	73,75	26.550,00
23	Cloridrato de Hidralazina 20MG	AMP.	900	4,59	4.131,00
24	Complexo "B" 2ML	AMP.	9.000	0,70	6.300,00
25	Deslanosideo 0,2MG/ML	AMP.	100	1,23	123,00
28	Diazepan 10MG	AMP.	3.500	0,59	2.065,00
29	Diclofenaco de Potássio 75MG	AMP.	7.000	0,88	6.160,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 8086c13c-6535-444e-8079-07a048c310fa

30	Diclofenaco de Sódio	AMP.	9.000	0,56	5.040,00
31	Dipirona Sódica 1GR	AMP.	14.000	0,45	6.300,00
33	Etomidato 20MG/10ML	AMP.	150	13,05	1.957,50
34	Fenobarbital 100MG/2ML	AMP.	1.000	1,93	1.930,00
35	Fentanil 0,05MG/2ML	AMP.	240	1,83	439,20
36	Fentanil 0,05MG/5ML	AMP.	240	2,19	525,60
37	Flufenam 25MG/ML	AMP.	400	4,90	1.960,00
38	Furosemida - 20 MG, Ampola com 2ML	AMP.	7.000	0,41	2.870,00
39	Gentamicina 80MG	AMP.	1.000	0,75	750,00
41	Gluconato de Cálcio 10%	AMP.	200	1,58	316,00
42	Haloperidol 5MG	AMP.	400	1,44	576,00
50	Metilergometrina 0,2MG	AMP.	1.200	1,11	1.332,00
51	Metoclopramida 10MG - 2ML	AMP.	7.000	0,34	2.380,00
52	Metronidazol Injetável	F/A	1.200	2,07	2.484,00
53	Midazolam 5MG/5ML	AMP.	500	1,94	970,00
54	Morfina 0,2% - 1ML	AMP.	1.200	5,20	6.240,00
55	Morfina 1,0MG/ML-2mL	AMP.	600	5,04	3.024,00
57	Omeprazol 40MG	AMP.	3.600	5,80	20.880,00
58	Ociticina 5UI/ML - 1ML (sem refrigeração)	AMP.	500	1,59	795,00
59	Petidina 50MG/ML	AMP.	400	2,95	1.180,00
61	Propofol 10MG 20ML IV	AMP.	04	7,36	29,44
63	Sulfato de Magnésio 50%	AMP.	400	1,70	680,00
64	Tramadol 50 MG 1ML	AMP.	2.500	0,99	2.475,00
66	Vitamina "K" 10MG/ML - 1ML	AMP.	400	1,29	516,00
67	Vonau 4MG/2ML	AMP.	1.000	1,25	1.250,00
VALOR TOTAL R\$					179.449,14

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 2 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - HOSPITAL**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
68	Aminofilina - concentração/dosagem de 100 MG	CPR.	8.000	0,09	720,00
69	Ampicilina 500MG	CPR.	15.000	0,47	7.050,00
70	Atensina 0.100MG	CPR.	2.000	0,25	500,00
71	Atensina 0.200MG	CPR.	2.000	2,25	4.500,00
74	Cinarizina 75MG	CPR.	20.000	0,73	14.600,00
77	Dipirona 500 MG	CPR.	30.000	0,07	2.100,00
78	Isossorbida 5MG (sublingual)	CPR.	1.000	0,28	280,00
80	Nifedipina 10MG	CPR.	1.000	0,15	150,00
81	Nimesulida 100 MG	CPR.	30.000	0,09	2.700,00
82	Paracetamol 500MG	CPR.	30.000	0,05	1.500,00
83	Piracetam 400MG	CAPS.	1.000	0,63	630,00
84	Sustrate 10MG	CPR.	800	0,51	408,00
VALOR TOTAL R\$					35.138,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 3 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - HOSPITAL**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
86	Ácidos Graxos essenciais 200ML	FR.	500	3,21	1.605,00
87	Ambroxol, Cloridrato xarope adulto 6 MG/ ML, frasco C/ 120 ML + copo medida	FR.	2.000	1,98	3.960,00
88	Ambroxol, cloridrato xarope pediátrico 3 MG/ ML, frasco C/ 120 ML + copo medida	FR.	2.200	1,88	4.136,00
90	Argirol 10% (colírio) 5ML	FR.	30	13,79	413,70
91	Cetoprofeno 2% 10ML	FR.	400	17,51	7.004,00
92	Cetoprofeno 1MG/75ML XPE	FR.	280	20,85	5.838,00
93	Colírio Anestésico 2%	FR.	12	16,09	193,08
95	Cloridrato de Nafasolina 0,5MG/ML	FR.	24	3,57	85,68
96	Dimeticona - 75 MG/ML, Suspensão, conta-gotas, oral com 15 ML	FR.	3.000	0,65	1.950,00
97	Halotano anestésico 100ML	FR.	02	96,96	193,92
99	Metoclopramida Gts. 40MG/ML	FR.	2.000	0,65	1.300,00
100	Sulfato Ferroso Gts. 25MG/ML	FR.	2.000	0,88	1.760,00
VALOR TOTAL R\$					28.439,38

JR

JR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 4 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (SUPOSITÓRIO)**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
102	Supositório de Glicerina (infantil) 1,44 MG	SUP.	80	1,13	90,40
103	Supositório de Glicerina (adulto) 72 MG	SUP.	50	1,00	50,00
				VALOR TOTAL R\$	140,40

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 5 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS)**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
105	Ácido Acetilsalicílico 500MG	CPR.	1.000	0,06	60,00
109	Alopurinol 100 MG	CPR.	3.000	0,05	150,00
110	Alopurinol 300 MG	CPR.	3.000	0,15	450,00
111	Amidarona 200MG	CPR.	4.000	0,44	1.760,00
112	Amoxilina 500MG	CAPS.	50.000	0,14	7.000,00
114	Atenolol 100MG	CPR.	6.000	0,05	300,00
115	Azitromicina 500MG	CPR.	14.000	0,49	6.860,00
119	Clarithromicina 250MG	CAPS.	1.000	1,39	1.390,00
122	Digoxina 0,25MG	CPR.	18.000	0,06	1.080,00
124	Eritromicina 500MG	CPR.	10.000	0,99	9.900,00
126	Espironolactona 100MG	CPR.	2.000	0,32	640,00
127	Fluconazol 150MG	CAPS.	10.000	0,35	3.500,00
128	Furozemida 40MG	CPR.	70.000	0,03	2.100,00
130	Glycine Max (Isoflavona DE SOJA) 75 MG	CAPS.	3.000	1,80	5.400,00
131	Harpagophytum Procubens (Garra do Diabo) 400 MG	CPR.	3.000	1,20	3.600,00
133	Ibuprofeno 600MG	CPR.	60.000	0,13	7.800,00
134	Loratidina 10MG	CPR.	4.000	0,05	200,00
135	Lozartana Potássica 50MG	CPR.	100.000	0,04	4.000,00
136	Metildopa 250MG	CPR.	18.000	0,03	540,00
137	Mebendazol 100MG	CPR.	30.000	0,05	1.500,00
138	Metoclopramida, Cloridrato 10MG	CPR.	10.000	0,12	1.200,00
139	Metformina 850MG	CPR.	100.000	0,06	6.000,00
141	Omeprazol 20MG	CAPS.	70.000	0,07	4.900,00
142	Paracetamol 500MG	CPR.	40.000	0,05	2.000,00
144	Prednisona 20MG	CPR.	32.000	0,16	5.120,00
145	Propranolol, Cloridrato 40MG	CPR.	70.000	0,03	2.100,00
148	Sinvastatina 40MG	CPR.	50.000	0,11	5.500,00
149	Sulfametoxazol + Trimetropina 400MG+80MG	CPR.	24.000	0,10	2.400,00
150	Sulfato Ferroso 40MG	CPR.	70.000	0,04	2.800,00
151	Tartarato de Metoprolol 100MG	CPR.	5.000	0,50	2.500,00
153	Uncaria Tomentosa (Unha de Gato) 100 MG Cápsula	CAPS	1.000	1,20	1.200,00
154	Varfarina 5MG	CPR.	5.000	0,18	900,00
				VALOR TOTAL R\$	94.850,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 6 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (FRASCOS)**

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
156	Amoxicilina 250MG Susp. 60 ML	FR.	3.000	4,20	12.600,00
158	Azitromicina 40MG/ML	FR.	1.000	5,01	5.010,00
161	Dipirona 500mg/ml Gotas	FR.	6.000	0,70	4.200,00
164	Gentamicina - Colírio 5MG/ML	FR.	12	12,38	148,56
169	Mebendazol Susp.	FR.	3.000	1,09	3.270,00
172	Nistatina 100.000UI/ML 30 ML	FR.	1.000	2,50	2.500,00
173	Paracetamol - Gts 200MG	FR.	5.000	0,65	3.250,00
174	Pasta D'água	FR.	200	5,00	1.000,00
175	Permetrina - Loção 1% 60 ML	FR.	1.000	1,40	1.400,00
176	Prednisona 1,34MG/ML	FR.	2.000	5,00	10.000,00
179	Sulfato Ferroso 5MG/ML (xarope)	FR.	1.400	1,32	1.848,00
				VALOR TOTAL R\$	45.226,56

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 7 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - INJETÁVEIS (FRASCO-AMPOLAS)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------	---------	--------	--------------------	-----------------

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

181	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000UI	F/A	3.000	8,23	24.690,00
182	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 1.200.000UI	F/A	4.500	3,76	16.920,00
				VALOR TOTAL R\$	41.610,00

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 8 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - INJETÁVEIS (FRASCO-AMPOLAS)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
183	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000UI	F/A	1.000	8,23	8.230,00
184	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 1.200.000UI	F/A	1.500	3,77	5.655,00
				VALOR TOTAL R\$	13.885,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 9 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (AMPOLAS) - PSF'S

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
189	Dipirona Sódica Inj. 1GR. 2ML Oral	AMP.	2.000	0,45	900,00
191	Furozemida Inj. 2ML p/amp. 10MG/ML	AMP.	1.000	0,38	380,00
192	Glicose Sol. Inj. 50%	AMP.	1.000	0,24	240,00
193	Vitamina "C"	AMP.	1.500	0,56	840,00
				VALOR TOTAL R\$	2.360,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 10 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (BISNAGAS)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
194	Dexametazona Creme 0,1%	BIS	6.000	1,08	6.480,00
196	Hidrocortisona, acetato 10MG/G Creme 30 G	BIS	2.000	6,08	12.160,00
197	Miconazol Creme Vag. 2%	BIS	3.000	4,88	14.640,00
				VALOR TOTAL R\$	33.280,00

(ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 11 - MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (ENVELOPES)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
198	Sais para Reidratação - Oral	ENV.	10.000	0,25	2.500,00
				VALOR TOTAL R\$	2.500,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 12 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (COMPRIMIDOS) - PSF

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
200	Ampicilina 500MG	CPR.	22.000	0,24	5.280,00
201	Cefalexina 500MG	CPR.	54.000	0,29	15.660,00
202	Cetoconazol 200MG	CPR.	8.000	0,13	1.040,00
207	Metildopa 500MG	CPR.	17.000	0,62	10.540,00
208	Nimesulida 100MG	CPR.	44.000	0,09	3.960,00
209	Permanganato de Potássio 50 MG	CPR.	5.500	0,12	660,00
				VALOR TOTAL R\$	37.140,00

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) LOTE 13 - MEDICAMENTOS DIVERSOS (FRASCOS) - PSF'S

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
211	Ambroxol, Cloridrato Xarope Pediatrico 3 MG/ ML, Frasco C/ 120 ML + copo medida	FR.	4.000	1,88	7.520,00
212	Ambroxol, Cloridrato Xarope Adulto 6 MG/ ML, Frasco C/ 120 ML + copo medida	FR.	3.400	1,98	6.732,00
214	Benzoato de Benzila 250MG/ML	FR.	800	12,79	10.232,00
215	Brometo de Ipratropio, 25MG/ML, forma de apresentação em frasco, forma Farmacêutica Solução para inalacao, via inalatoria Frasco com 20 ML	FR.	2.000	0,70	1.400,00
216	Bromidrato de Fenoterol 20ML, Solução, Inalatorio, de forma adequada	FR.	2.000	2,90	5.800,00
217	Dimeticona - 75 MG/ML, Suspensao, conta-gotas, oral COM 15 ML	FR.	4.000	0,65	2.600,00
218	Metoclopramida - GTS. 4MG/ML	FR.	4.000	0,65	2.600,00
219	Óleo mineral puro - 100%, frasco com 100 ml, oral	FR.	2.000	1,99	3.980,00

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 808bc13c-6535-444e-8079-07a04863101a

VALOR TOTAL R\$ 40.864,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 14 -
MEDICAMENTOS DIVERSOS (BISNAGAS, SPRAY) - PSF**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
224	Kollagenase S/ Clorafenicol 30GR	BIS.	600	10,40	6.240,00
225	Lidocaína (gel) 2% 30GR	BIS.	350	2,63	920,50
229	Sulfadiazina de Prata 1%	POTE	250	18,75	4.687,50
				VALOR TOTAL R\$	11.848,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 15 -
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA - PSICOTRÓPICOS (COMPRIMIDOS/CAPSULAS) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
230	Amitriplina, Cloridrato 25MG	CPR.	96.000	0,08	7.680,00
231	Biperideno, Cloridrato 2MG	CPR.	60.000	0,20	12.000,00
232	Carbamazepina 200MG	CPR.	72.000	0,15	10.800,00
233	Carbonato de Lítio 300MG	CPR.	48.000	0,42	20.160,00
234	Clomipramina 25MG	CPR.	6.000	1,56	9.360,00
235	Clorpromazina 25MG	CPR.	36.000	0,25	9.000,00
236	Clorpromazina, Cloridrato 100MG	CPR.	12.000	0,21	2.520,00
237	Diazepam 5MG	CPR.	30.000	0,09	2.700,00
238	Fenobarbital 100MG	CPR.	48.000	0,19	9.120,00
239	Fenitoína Sódica 100MG	CPR.	6.000	0,34	2.040,00
240	Fluoxetina 20MG	CAPS.	72.000	0,10	7.200,00
241	Haloperidol 5MG	CPR.	60.000	0,16	9.600,00
242	Olanzapina 5MG	CPR.	6.000	2,75	16.500,00
243	Risperidona 1MG	CPR.	24.000	0,26	6.240,00
244	Risperidona 2MG	CPR.	24.000	0,33	7.920,00
245	Risperidona 3MG	CPR.	7.200	0,31	2.232,00
246	Topiramato 25MG	CPR.	1.200	0,33	396,00
247	Topiramato 50MG	CPR.	1.200	0,37	444,00
248	Valproato de Sódio 250MG	CAPS.	12.000	0,67	8.040,00
				VALOR TOTAL R\$	143.952,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 16 -
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (COMPRIMIDOS) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
249	Bromazepam 3mg	CPR.	5.500	0,32	1.760,00
250	Bromazepam 6mg	CPR.	5.000	0,43	2.150,00
251	Clonazepam 0,5mg	CPR.	44.000	0,10	4.400,00
252	Clonazepam 2MG	CPR.	60.000	0,11	6.600,00
253	Diazepam 10MG	CPR.	20.000	0,09	1.800,00
254	Divalproato de Sódio 250MG	CPR.	8.000	0,64	5.120,00
255	Divalproato de Sódio 500MG	CPR.	7.000	1,11	7.770,00
256	Levomepromazina 100MG	CPR.	15.000	0,99	14.850,00
257	Levomepromazina 25MG	CPR.	6.000	0,44	2.640,00
258	Limbritol 100MG	CAPS.	10.000	1,26	12.600,00
259	Orap (Pimozida) 4MG	CPR.	4.200	1,16	4.872,00
260	Prometazina 25MG	CPR.	25.000	0,23	5.750,00
261	sertralina 50mg	CPR.	30.000	0,33	9.900,00
262	Tioridazina 100MG	CPR.	5.000	1,42	7.100,00
263	Tioridazina 50MG	CPR.	5.000	0,83	4.150,00
264	Valproato De Sódio 500MG	CPR.	5.000	0,66	3.300,00
265	Venlafaxina 37,5MG	CPR.	2.500	1,22	3.050,00
266	Venlafaxina 50MG	CPR.	2.500	2,71	6.775,00
267	Venlafaxina 75MG	CPR.	2.000	1,99	3.980,00
				VALOR TOTAL R\$	108.567,00

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 17 -
MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA - PSICOTRÓPICO (FRASCO) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
268	Fenobarbital 4% 4MG/ML 20ML	FR.	660	4,83	3.187,80
				VALOR TOTAL R\$	3.187,80

[Assinaturas]
5



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 18 -
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (INJETÁVEL) - CAPS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
269	Diazepam 10MG/2ML	AMP.	440	0,63	277,20
270	Clopromazina, Cloridrato 5MG/ML 5ML	AMP.	440	1,81	796,40
271	Flufenam 25MG/ML	AMP.	500	5,06	2.530,00
272	Haloperidol 5mg/mL	AMP.	600	1,44	864,00
273	Haloperidol Decanoato 70,52 5mg/mL	AMP.	800	7,63	6.104,00
274	Midazolam 5MG/5ML	AMP.	500	1,85	925,00
275	Prometasina, Cloridrato 50MG/2ML	AMP.	400	2,75	1.100,00
				VALOR TOTAL R\$	12.596,60

(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 19 - ÁCIDO PERACÉTICO - MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
276	Ácido Peracético 4% - 1 LT	20	0	UND	73,16	1.463,20
281	Tópico de Riodeína PVPI a 10% (1% Iodo Ativo) cx. c/ 12 litros.	03	0	CX	190,50	571,50
282	Formol a 10% 1000ML	07	06	UND	47,50	617,50
				VALOR TOTAL R\$	2.652,20	

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)) LOTE 20 - SORO – MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
283	Soro Fisiológico 0,9% 100ML sistema fechado	2.250	0	UND	1,04	2.340,00
284	Soro Fisiológico 0,9% 250ML sistema fechado	750	0	UND	1,10	825,00
286	Soro Glicosado 5% 100ML sistema fechado	225	0	UND	2,15	483,75
				VALOR TOTAL R\$	3.648,75	

(ITENS COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)) LOTE 21 - SORO – MEDICAMENTOS

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
290	Soro Fisiológico 0,9% 500ML sistema fechado	2.850	1.650	UND	2,50	11.250,00
				VALOR TOTAL R\$	11.250,00	

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 23 -
SCALP**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
295	Scalp nº 19, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	10	Caixa	18,89	188,90
299	Scalp nº 27, agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente, cx. c/100	20	Caixa	18,89	377,80
				VALOR TOTAL R\$	566,70

**(ITENS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI) LOTE 24 -
SOLUÇÃO/GEL/PO**

ITEM	Produto	QUANTIDADE HOSPITAL	QUANTIDADE PSF	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
300	Álcool Iodado a 1% cx. c/12 litros	06	10	CX	151,00	2.416,00
302	Álcool em Gel 65°INPM 450G	14	10	CX	98,10	2.354,40
305	Detergente Enzimático 4 ENZ 5000 ML	18	15	GAL	165,62	5.465,46
309	Lugol 2%	06	0	LTS	75,28	451,68
310	Carvão Ativo em Pó, P.A. 250g	10	0	Pote	15,00	150,00
				VALOR TOTAL R\$	10.837,54	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: [https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código do documento: 808bc13c-6535-444e-8079-07a0488310fa](https://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A808bc13c-6535-444e-8079-07a0488310fa)

[Handwritten signatures]